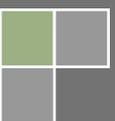


2015

# RELATÓRIO DETALHADO SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS METAS 2015 DO CNJ

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

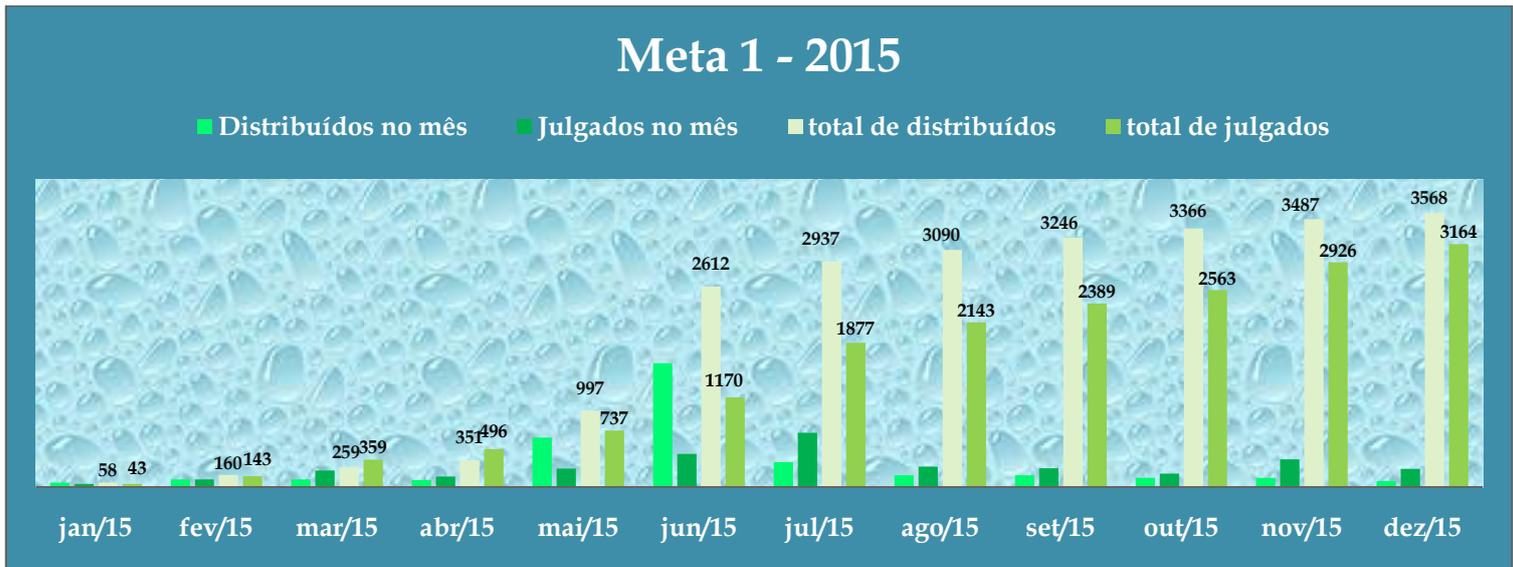


## RELATÓRIO DETALHADO SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS METAS 2015 DO CNJ

**META 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos do ano corrente

Período: Janeiro-Dezembro/2015

Gráfico:



**Fonte:** Relatório extraído do Sistema Nacional de Metas do CNJ.

**Status:** **NÃO CUMPRIDA**

**Percentual de cumprimento:** 88,68%

No ano de 2015 o TRE-PA conseguiu cumprir apenas 88,68% da Meta 1. Ao ser feita uma análise mais detalhada, percebeu-se que tal fato se deu em virtude do aumento significativo de processos distribuídos no 1º grau de jurisdição, entre os meses de maio e junho. Grande parte desse quantitativo era representada por Prestações de Contas (PC) anuais dos partidos políticos, que deveriam ser apresentadas até o dia 30 de abril, e outra parte eram Representações (RP) por doação acima do limite legal.

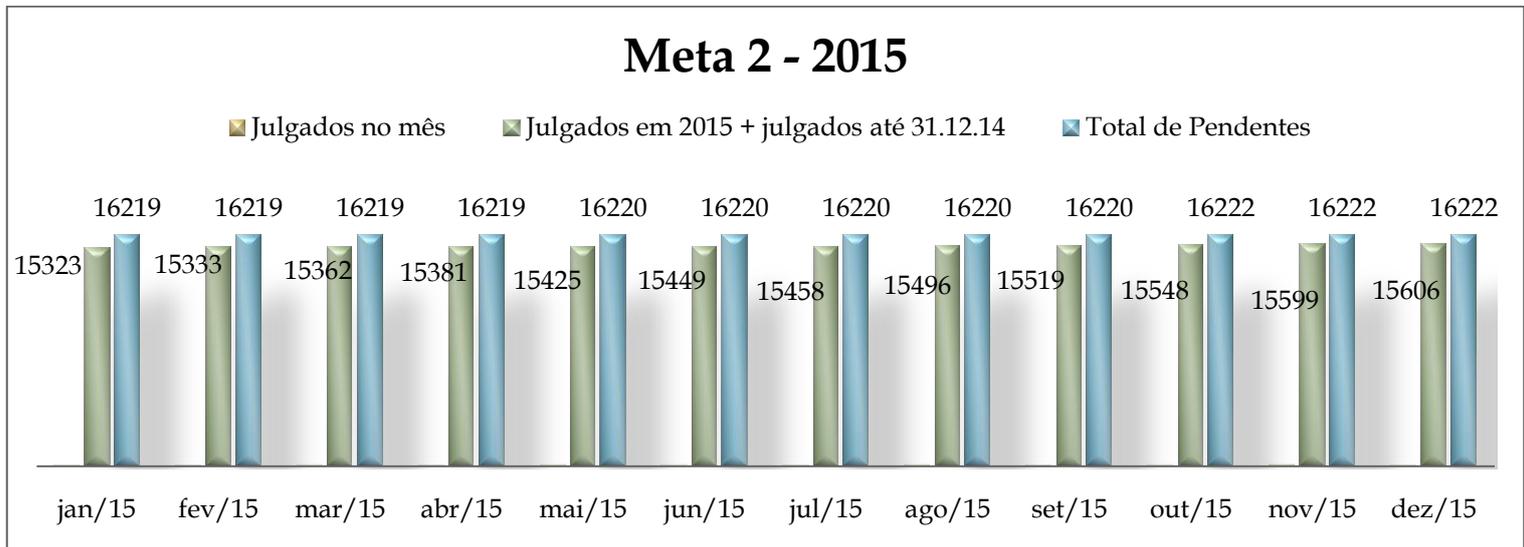
Entretanto, vale ressaltar que, tomando-se por referência apenas o 2º grau de jurisdição, a Meta 1 consegue ser superada, alcançando-se o percentual de 388,30% de cumprimento.

O Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP – é a fonte oficial para os cálculos relativos às metas processuais. A partir dele são emitidos os relatórios com os dados mensais que retratam a produtividade dos juízes.

**META 2:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2012

**Período:** Janeiro-Dezembro/2015

**Gráfico:**



**Percentual de cumprimento: 106,89%**

Pendentes de julgamento: 16.222      Pendentes julgados até 31/12/14: 15.319      Percentual de julgamento: 96,20%

**Fonte:** Relatório extraído do Sistema Nacional de Metas do CNJ.

**Status:** **META CUMPRIDA**

A Meta 2, que tinha por objetivo diminuir o acervo processual relativo ao ano de 2012, foi cumprida plenamente. De acordo com ela, durante o ano de 2015, seria necessário proceder a aproximadamente 14600 julgamentos, representando 90% do estoque de 2012, que chegou a atingir o quantitativo de 16222 processos.

A partir dos esforços do Tribunal para garantir a celeridade no julgamento dos feitos antigos, foi possível superar a meta proposta pelo CNJ, chegando-se ao percentual de 106,89% de cumprimento.

### **META 3: Julgar, com prioridade, as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo**

**Período:** Janeiro-Dezembro/2015

**Status:** **META NÃO CUMPRIDA**

**Situação:** Essa meta específica para a Justiça Eleitoral ficou pendente de cumprimento por grande maioria dos regionais, em virtude da ausência de normas regulamentadoras para acompanhamento, que deveriam ser definidas e apresentadas através do glossário.

Embora não tenha sido dado cumprimento à meta específica, vale destacar que foram compostos subcomitês entre os regionais para definição das classes processuais, que seriam consideradas com maior probabilidade de acarretar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo. A partir daí os Tribunais deveriam fazer um levantamento do acervo de processos pendentes e, com base nisso, seriam estabelecidas as metas.

A impossibilidade de apresentação do glossário a tempo de ser feito o acompanhamento da meta 3 ainda no ano de 2015 fez com que, durante o 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado no mês de novembro, fosse aprovada a replicação desta meta específica para o ano de 2016. Ressaltamos que, com base no trabalho desenvolvido pelos subcomitês ao longo do ano, já fora elaborada a minuta do glossário da referida meta.